

Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Alpestre– Estado Do Rio Grande Do sul.

Interposição de Recurso

Objeto: Processo Licitatório nº 65/2024

Edital De Concorrência Eletrônica N° 01/2024 **Recorrido:**

Sul Prestadora de Serviços Gerais Ltda.

Representada Pela Sra./ Vanderleia Livi Boneti

SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.508.900/0001-70, estabelecida na Rua Prudente de Moraes Barros, nº 1550 – D, Bairro Alvorada, Município de Chapecó – SC, neste ato representada por sua sócio administrador Sra. Vanderleia Livi Boneti, inscrito no CPF sob o nº 041.488.639.93, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, interpor **Recurso** Administrativo em face do termo da Proposta e documentação da empresa MNS Comércio Obras e Serviços LTDA. nº 01/2024, Concorrência eletrônica do Município de Alpestre – RS, pelos fatos e razões de direito à seguir delineados:

a) Da admissibilidade do recurso

O presente recurso é interposto com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

b) Do objeto do Recurso

Insurge-se a Recorrente, em face de irregularidades na documentação da empresa MNS Comércio Obras E Serviços LTDA E DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

DO MÉRITO DO RECURSO

VANDERLEIA LIVI
BONETI:04148863993
8863993

Assinado de forma digital por VANDERLEIA LIVI BONETI:04148863993
Dados: 2024.07.01 17:55:15 -03'00'

c) Da existência de falta de apresentação da planilha da proposta de preços final e capacidade técnica para executar os serviços e documentações adulteradas.

Senhor pregoeiro venho deste recurso oferecer razões conforme abaixo relacionados para que seja melhor analisado a documentação e proposta apresentada pela licitante afim de que não seja prejudicado o certame.

Observamos que a empresa MNS Comercio Obras E Serviços Ltda deixou de apresentar proposta final que a mesma esta foi apresentada incompletamente pois não consta na planilha apresentada os Item da numeração 1.1, 1.2, 1.3, 1.4. Ainda na apresentação da planilha com o restante dos itens a forma de porcentagem de desconto de cada item não foi adotado pela empresa MNS Comercio Obras e Serviços LTDA a porcentagem igual de desconto de cada Item. Da mesma análise da proposta foi apresentado valores muito abaixo daqueles apresentados pela administração esses valores apresentados pela empresa MNS Comercio Obras E Serviços LTDA considerados preços inexequíveis Item instalação de rede adutora, item 2.3.1 ,2.4.1,4.2.1,4.3. 1.. E notasse que deixou de apresentar a marca dos produtos ofertados.

Da falta de comprovação Técnica.

-Primeiramente a de se observar-se que o atestado de capacidade técnica da empresa não condiz com o que pede no edital no item 8.3.8 A empresa com seus atestados técnicos deixou de comprovar sua aptidão técnica e apresentou atestado de capacidade sem certidão de acervo técnico e atestado técnico diferente do que executou conforme o contrato administrativo firmado com o município de Riqueza contrato 34/2024 podemos observar em anexo em que tanto contratante no caso o Município de Riqueza -SC e Contratado MNS Comércio Obras E Serviços LTDA Burlarão tal atestado de capacidade técnica dizendo que a contratada prestou o serviço que se encontra no

atestado. Mas analisamos abaixo o que diz o contrato e qual prestação de serviços do contrato N° 34/2024.

Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza
Departamento de Licitação, Compras e Contratos

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 34/2024

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE RIQUEZA E A
EMPRESA MNS COMERCIO OBRAS E
SERVIÇOS PUBLICOS LTDA, REGIDO
PELA LEI N° 14.133/21 E SUAS
POSTERIORES ALTERAÇÕES.**

O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 95.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito, Exmo. Sr. **Renaldo Mueller**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MNS COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 53.019.574/0001-78, com sede na Avenida Alcides Antonio D Agostini, n° 225, Sala 02, bairro Industrial, município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.874-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia Sra. Manoela Nathali Schmöller, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do Processo Licitatório n° 218/2024, Dispensa de Licitação n° 204/2024, homologado em 14/03/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (art. 92. I)

1.1 Ampliação na profundidade de um poço artesiano na linha Poço Torto em caráter emergencial, por tratar-se de um serviço essencial e imprescindível aos municípios moradores do local, de acordo com as especificações constantes na tabela abaixo, edital e seus anexos.

Item	Descrição do Objeto	Quantidade Estimada	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Conjunto Motobomba Submersível: 30 Estágios – 5.0 CV – Vazão 3.000 litros/hora – ATMT: 230 mca – Energia Mono/440V	01	Unid.	R\$ 8.930,00	R\$ 8.930,00
02	Cabo flexível PP – 3 x 6 mm	90	Mts	R\$ 24,90	R\$ 2.241,00
03	Tubo aço galvanizado – 2"	42	Mts	R\$ 104,60	R\$ 4.393,20
04	Tubo aço galvanizado – 1.1/2"	48	Mts	R\$ 68,40	R\$ 3.283,20
05	Luva de ferro galvanizada – 2"	07	Unid.	R\$ 42,30	R\$ 296,10
06	Luva de ferro galvanizada – 1.1/2"	08	Unid.	R\$ 37,80	R\$ 302,40
07	Redução galvanizado – 2 x 1.1/2"	01	Unid.	R\$ 38,40	R\$ 38,40
08	Serviços de retirada do conjunto eletromecânico	01	Unid.	R\$ 700,00	R\$ 700,00
09	Serviços de reinstalação do conjunto eletromecânico	01	Unid.	R\$ 800,00	R\$ 800,00
10	Transporte e montagem dos equipamentos e canteiro de obras	01	Unid.	R\$ 1.300,00	1.300,00
11	Descida do ferramental até profundidade total já perfurada	60	Unid.	R\$ 16,00	R\$ 960,00
12	Perfuração no diâmetro de 6/18" de 60 a 160 metros	100	Mts	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
13	Perfuração no diâmetro de 6/18" de 160 a 200 metros	40	Mts	R\$ 134,00	R\$ 5.360,00
14	Limpeza e desinfecção do poço	01	Unid.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
15	Licença ambiental prévia de perfuração	01	Unid.	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
TOTAL					R\$ 41.204,30

CLÁUSULA SEGUNDA: VINCULAÇÃO À AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E À PROPOSTA VENCEDORA (art. 92. II)

2.1 Este contrato é vinculado ao edital do Processo Licitatório n° 218/2024, Dispensa de Licitação n° 204/2024, homologado em 14/03/2024.

Rua João Mari, 55, Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC
CNPJ: 95.988.309/0001-48 – Fone/Fax (49) 3675-3200 – E-mail: contratos@riqueza.sc.gov.brMARIELI
FILIPPI:00921999925Assinado de forma digital por
MARIELI FILIPPI:00921999925
Dados: 2024.03.15 10:41:31
+3300'

Agora vejamos o que fala o atestado apresentado pela empresa MNS Comercio Obras E Serviços LTDA. Declarado pelo Município de Riqueza.

VANDERLEIA LIVI
BONETI:0414886
3993
Assinado de forma digital
por VANDERLEIA LIVI
BONETI:04148863993
Dados: 2024.07.01
17:55:43 -03'00'



Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza
Departamento de Licitações, Compras e Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 09/2024

O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro do município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP 89895-000, neste ato representado por meio de seu gestor o Prefeito, Exmo. Sr. **Renaldo Mueller**, ATESTA, por solicitação do interessado, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MNS COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53019574/0001-78, com sede na avenida Alcides Antônio D'Agostini, 225, sala 02, Bairro industrial, município de Maravilha/SC, Cep: 89874-000, registrada no CREA/SC sob o nº 208147-9-SC, *prestou serviços de melhorias das instalações de poço artesiano existente, com substituição da moto bomba submersível, incremento de tubulação adutora e do cabo de alimentação da moto bomba na linha poço torto, interior do município, conforme atividades abaixo:*

Item	Descrição do Objeto	Quantidade
01	Estação Elevatório- A0410	01 unidade
02	Serviço não relacionado em sistema de abastecimento de água- A2337	01 unidade
03	Adutora – A0401	90 metros
04	Instalações hidráulicas- A0436	01 unidade
05	Instalação elétrica residencial, comercial de baixa tensão, monofásica, medição única- B 5010	01 unidade

Responsável técnico pela execução: Paulo Roberto Simon - Engenheiro Civil.

CREA/SC nº: 085940-6.

ART nº: 9234210-0.

Contrato nº: 34/2024.

Localização da obra: Linha Poço Torto, interior do município de Riqueza/SC.

Período de execução: De 18/03/2024 a 18/04/2024.

Riqueza/SC, 25 de junho de 2024

RENALDO
MUELLER:526
32911915

Assinado de forma digital por RENALDO MUELLER:52632911915
Dados: 2024.06.25 10:51:17 -03'00"

RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 - Riqueza – SC.
CNPJ/MF: 95.988.309/0001-48
Fone/Fax (0xx49) 3675-3200 – E-mail: contratos@riqueza.sc.gov.br

Após a comparação da documentação apresentada acima temos a comprovação de que a empresa **MNS Comercio Obras E Serviços LTDA**, não foi contratada para a execução da estação elevatória, Serviço não relacionado em sistema de abastecimento de água, Adutora, Instalação Hidráulica, Instalação elétrica residencial, comercial de baixa tensão monofásica, medição única. Outro fato a levar em observância a falta de fiscalização do profissional e Responsável Técnico da empresa **MNS Comercio Obras E Serviços LTDA**, engenheiro Civil. Paulo Roberto Simon Crea/SC N°: 085940-6 Com a

apresentação da ART N°: 9234210-0 essa ART firmada ao contrato N°: 34/2024 Que não condiz com a realidade do objeto pela qual a empresa que ele e responsável foi contratada. Sendo contratada para o objeto de:(Ampliação na profundidade de um poço Artesiano na linha Poço Torto em caráter emergencial, por tratar-se de um serviço essencial e imprescindível aos munícipes moradores do local, de acordo com as especificações constante na tabela abaixo, edital e seus anexos).

Na análise e consulta com o CREA-SC esse atestado e ART apresentada não condizem com objeto do contrato 34/2024 já que para a obtenção desse contrato a empresa contratada teria que ter profissional geólogo ou engenheiro de minas e engenheiro elétrico ou eletrotécnico.

Artigo 46 da lei 8.443/1992 consiste em ilícito formal ou de mera conduta, sem a necessidade de concretização do resultado. Independente da licitante seja vencedora ou não da licitação, apresentação de atestado de capacidade técnica falso induz a declaração de Inidoneidade do Licitante.

Já o processo licitatório e sua planilha orçamentaria ele e bem claro qual o objetivo da licitação vejamos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 65/2024
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

Edital de Concorrência Eletrônico para CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DE ÁGUA, NA LINHA SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE ALPESTRE - RS. CONFORME MEMORIAIS.;

O Município de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2024, como critério de julgamento o menor preço global, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site no dia 26/06/2024, com início às 08:00, horário de Brasília - DF, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e a Lei Complementar nº123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1- DO OBJETO:

O objeto do presente Edital é: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DE ÁGUA, NA LINHA SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE ALPESTRE - RS. CONFORME MEMORIAIS.

2- DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

2.1 Os interessados em participar desta licitação deverão dispor de cadastro junto ao Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.1.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.1.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou representante legal e presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes a esta licitação.

2.2 É de responsabilidade do cadastrado, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados, devendo proceder imediatamente à correção ou à alteração dos dados tão logo identifique incorreção ou esses dados se tornem desatualizados.

2.3 O licitante é responsável exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras as propostas e os lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante legal, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Passo Fundo por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso.

2.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou pelo Agente de Contratação, ou em caso de sua desconexão.

2.5 Todos os custos decorrentes do credenciamento no Portal de Compras Públicas e da elaboração e apresentação de propostas e documentos de habilitação serão de responsabilidade do licitante.

2.6 Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter mais informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimento do portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 A participação neste Concorrência é **ABERTA** a todas as empresas que atenderem a todas as exigências

O OBJETO LICITADO Tratasse de Execução teria que constar a comprovação de execução de rede de água adutora Rede de (distribuição) Tanque ou reservatório, Escavação em terra, reatero de solo. E aparte elétrica instalação de bomba por profissional habilitado engenheiro elétrico ou eletrotécnico.

f) Dos pedidos

VANDERLEIA LIVI
BONETI:04148863
148863993

Assinado de forma digital por
VANDERLEIA LIVI
BONETI:04148863
993
Dados: 2024.07.01
17:56:28 -03'00'

Ante o exposto, requer-se:

a) O recebimento da presente Recurso administrativa e de seus anexos;

b) Ao final, seja dado provimento ao Recurso administrativa, nos termos da fundamentação apresentada, e desclassificação da empresa MNS Comercio Obras E serviços Ltda, e penalidades administrativas por apresentar documentações não verdadeiras conforme o artigo 46 da lei 8.443/1992.

c) O regular prosseguimento do feito.

Nestes Termos,
Pede e Aguarda Deferimento.

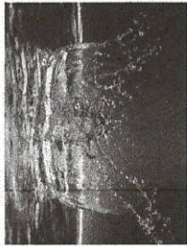
Chapecó – SC, 01 de julho de 2024.

VANDERLEIA LIVI
BONETI:041488639
93

Assinado de forma digital por
VANDERLEIA LIVI
BONETI:04148863993
Dados: 2024.07.01 17:56:41
-03'00'

SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ nº 48.508.900/0001-70

Representada pelo Sócio Administrador Sra. Vanderleia Livi Boneti



OESTE ÁGUAS

MNS COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA

AV. ALCIDES ANTÔNIO D'AGOSTINI, 225, SALA 02 - BAIRRO INDUSTRIAL,
MARAVILHA - SANTA CATARINA - 89874-000 - CNPJ: 53.019.574/0001-78
INSCR. ESTADUAL: 262.651.929 - E-mail: oesteaguas.mns@gmail.com

Anexo 2.2. Adutora - Trecho Poço Artesiano até Reservação

Município de Alpestre / RS

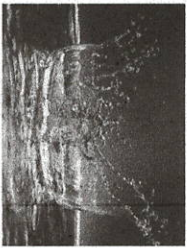
Projeto: Sistema de Abastecimento de Água - processo 65/2024 - concorrência 01/2024 - abertura 26/06/2024 - horário 8:00h

Obra: Captação do Poço Artesiano, Adução, Reservação, Distribuição e Ligações Domiciliares.

Local da Obra: Linha São Miguel

BDI SEM desoneração = 26,41%

Item	Código Sinapi	Adutora - Trecho Poço Artesiano até Reservação	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Unitário c/ BDI	Total
2.0								
2.1			Tubos e Conexões					
2.1.1	44521	Tubo Polietileno Alta Densidade (PEAD) - PN 12.5 DE 50mm		metro	655,0	R\$ 19,00	R\$ 24,02	R\$ 15.733,10
2.1.2		Adaptador PEAD Compressão Rosca Macho - 50mm x 1,1/2"		unidade	4,0	R\$ 55,00	R\$ 69,53	R\$ 278,12
2.1.3		União de Compressão PEAD - 50x50mm		unidade	5,0	R\$ 85,00	R\$ 107,45	R\$ 537,25
2.1.4	99622	Válvula Retenção Horizontal (Bronze) - 1,1/2"		unidade	1,0	R\$ 200,00	R\$ 252,82	R\$ 252,82
			Sub-Total 2.1					R\$ 16.801,29
2.2			Instalações Elétricas					
2.2.1	39258	Cabo Vinilplast - Fio-Bóia 2,0 x 2,5mm ²		metro	655,00	R\$ 7,20	R\$ 9,10	R\$ 5.960,50
2.2.2	39848	Tubo Polietileno (mangueira Preta) 3/4"		metro	655,00	R\$ 1,50	R\$ 1,90	R\$ 1.244,50
			Sub-Total 2.2					R\$ 7.205,00
2.3			Serviços					
2.3.1	97121	Instalação da Rede Adutora		metro	655,00	R\$ 0,40	R\$ 0,51	R\$ 334,05
2.3.2	12387	Fita sinalizadora de tubulação subterrânea		metro	655,00	R\$ 0,80	R\$ 1,01	R\$ 661,55
			Sub-Total 2.3					R\$ 995,60
2.4			Movimentação de Terra					
2.4.1	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA		m ²	327,50	R\$ 0,50	R\$ 0,63	R\$ 206,33
2.4.2	90082	Abertura Mecânica de Valas		m ³	262,00	R\$ 4,50	R\$ 5,69	R\$ 1.490,78
2.4.3	93381	Aterro Mecânica de Valas c/ Material do Local		m ³	262,00	R\$ 4,50	R\$ 5,69	R\$ 1.490,78
			Sub-Total 2.4					R\$ 3.187,89
			TOTAL 2.0					R\$ 28.189,78



OESTE ÁGUAS

MNS COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA

AV. ALCIDES ANTÔNIO D'AGOSTINI, 225, SALA 02 - BAIRRO INDUSTRIAL,
MARAVILHA - SANTA CATARINA - 89874-000 - CNPJ: 53.019.574/0001-78
INSCR. ESTADUAL: 262.651.929 - E-mail: oesteaguas.mns@gmail.com

Anexo 2.3. Sistema de Reservação

Município de Alpestre / RS

Projeto: Sistema de Abastecimento de Água - processo 65/2024 - concorrência 01/2024 - abertura 26/06/2024 - horário 8:00h

Obra: Captação do Poço Artesiano, Adução, Reservação, Distribuição e Ligações Domiciliares.

Local da Obra: Linha São Miguel

BDI SEM desoneração = 26,41%

Item	Código Sinapi	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Unitário c/ BDI	Total
3.1	102621	Reservatório em Polietileno - Volume 20.000 Litros	unidade	1,0	R\$ 9.000,00	R\$ 11.376,90	R\$ 11.376,90
		Sub-Total 3.1					R\$ 11.376,90
3.2		Tubos e Conexões					
3.2.1	7588	Chave Bóia Elétrica nível superior/inferior	unidade	1,0	R\$ 39,00	R\$ 49,30	R\$ 49,30
3.2.2	112	Adaptador PVC Bolsa e Rosca - 50mm x 1.1/2"	unidade	2,0	R\$ 3,50	R\$ 4,42	R\$ 8,84
3.2.3	99	Adaptador PVC Soldável (flange) - 50mm	unidade	2,0	R\$ 28,00	R\$ 35,39	R\$ 70,78
3.2.4	20080	Adesivo p/Tubos PVC - Frasco 175 gramas	unidade	1,0	R\$ 10,00	R\$ 12,64	R\$ 12,64
3.2.5	1959	Curva 90º PVC Soldável - 50mm	unidade	4,0	R\$ 14,00	R\$ 17,70	R\$ 70,80
3.2.6	9875	Tubo PVC Soldável - Classe 15 - DE 50mm	m	3,0	R\$ 16,00	R\$ 20,23	R\$ 60,69
3.2.7	6010	Registro Gaveta Latão - 1.1/2"	unidade	1,0	R\$ 113,00	R\$ 142,84	R\$ 142,84
		Sub-Total 3.2					R\$ 415,89
3.3		Base Assentamento Reservatório					
3.3.1	102073	Concreto Traço 1 : 2 : 2,5 - fck 20 MPa	m³	1,0	R\$ 1.800,00	R\$ 2.275,38	R\$ 2.275,38
		Sub-Total 3.3					R\$ 2.275,38
3.4		Cercado e Acabamento Interno					
3.4.1	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TEIA DE ARAME GALVANIZADO	m	19,00	R\$ 120,00	R\$ 151,69	R\$ 2.882,11
3.4.2	102073	Concreto Armado - fck 20 MPa	m³	0,50	R\$ 1.800,00	R\$ 2.275,38	R\$ 1.137,69
3.4.3	4948	PORTAO DE ABRIR EM GRADIL - 1,0m x 1,50m	m²	1,50	R\$ 250,00	R\$ 316,03	R\$ 474,05
3.4.4	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2)	m³	1,60	R\$ 117,00	R\$ 147,90	R\$ 236,64
		Sub-Total 3.4					R\$ 4.730,49
		TOTAL 3.0					R\$ 18.798,66



OESTE ÁGUAS

MNS COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA
AV. ALCIDES ANTÔNIO D'AGOSTINI, 225, SALA 02 - BAIRRO INDUSTRIAL,
MARAVILHA - SANTA CATARINA - 89874-000 - CNPJ: 53.019.574/0001-78
INSCR. ESTADUAL: 262.651.929 - E-mail: oesteaguas.mns@gmail.com

Anexo 2.4. Sistema de Distribuição

Município de Alpestre / RS
Projeto: Sistema de Abastecimento de Água - processo 65/2024 - concorrência 01/2024 - abertura 26/06/2024 - horário 8:00h
Obra: Captação do Poço Artesiano, Adução, Reservação, Distribuição e Ligações Domiciliares.
Local da Obra: Linha São Miguel

BDI SEM desoneração = 26,41%

Item	Código	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Unitário c/ BDI	Total
4.0	Sinapi	Sistema de Distribuição					
4.1		Tubos					
4.1.1	25883	Tubo Polietileno Alta Densidade (PEAD) - PN 10 DE 50mm	metro	705,0	R\$ 15,00	R\$ 18,96	R\$ 13.366,80
4.1.2	cotação	Tubo Polietileno Alta Densidade (PEAD) - PN 10 DE 40mm	metro	1361,0	R\$ 9,50	R\$ 12,01	R\$ 16.345,61
4.1.3	9815	Tubo Polietileno Alta Densidade (PEAD) - PN 10 DE 32mm	metro	680,0	R\$ 9,00	R\$ 11,38	R\$ 7.738,40
4.1.4	cotação	Tubo Polietileno Alta Densidade (PEAD) - PN 12,5 DE 25mm	metro	1084,0	R\$ 4,80	R\$ 6,07	R\$ 6.579,88
		Sub-Total 4.1		3830,0			R\$ 44.030,69
4.2		Serviços					
4.2.1	97121	Instalação da Rede de Distribuição	metro	3830,0	R\$ 0,40	R\$ 0,51	R\$ 1.953,30
4.2.2	12387	Fita sinalizadora de tubulação subterrânea	metro	3830,0	R\$ 0,80	R\$ 1,01	R\$ 3.868,30
		Sub-Total 4.2					R\$ 5.821,60
4.3		Movimentação de Terra					
4.3.1	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA	m²	1915,00	R\$ 0,50	R\$ 0,63	R\$ 1.206,45
4.3.2	90082	Abertura Mecânica de Valas	m³	1532,00	R\$ 4,50	R\$ 5,69	R\$ 8.717,08
4.3.3	93381	Aterro Mecânico de Valas c/ Material do Local	m³	1532,00	R\$ 4,50	R\$ 5,69	R\$ 8.717,08
		Sub-Total 4.3					R\$ 18.640,61
		TOTAL 4.0					R\$ 68.492,90



OESTE ÁGUAS

MNS COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA

AV. ALCIDES ANTÔNIO DAGOSTINI, 225, SALA 02 - BARRIO INDUSTRIAL,
MARAVILHA - SANTA CATARINA - 89874-000 - CNPJ: 53.019.574/0001-78
INSCR. ESTADUAL: 262.651.929 - E-mail: oesteaguas.mns@gmail.com

Anexo 2.5. Conexões e Materiais Diversos

Município de Alpestre / RS

Projeto: Sistema de Abastecimento de Água - processo 65/2024 - concorrência 01/2024 - abertura 26/06/2024 - horário 8:00h

Obra: Captação do Poço Artesiano, Adução, Reservação, Distribuição e Ligações Domiciliares.

Local da Obra: Linha São Miguel

BDI SEM desoneração = 26,41%

Item	Código	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Unitário c/ BDI	Total
5.0	Sinapi	Conexões e Materiais Diversos					
5.1		Registros de Manobra					
5.1.1	6010	Registro Gaveta Latão - 1,1/2"	unidade	1,0	R\$ 113,00	R\$ 142,84	142,84
5.1.2	6017	Registro Gaveta Latão - 1,1/4"	unidade	2,0	R\$ 89,00	R\$ 112,50	225,00
5.1.3	6019	Registro Gaveta Latão - 1"	unidade	1,0	R\$ 66,00	R\$ 83,43	83,43
5.1.4	6016	Registro Gaveta Latão - 3/4"	unidade	3,0	R\$ 41,83	R\$ 52,88	158,64
		Sub-Total 5.1					R\$ 609,91
5.2		Proteção Registros de Manobra					
5.2.1	97974	Tubo de Concreto c/rampa - DN 0,60 - altura 1,00 m	unidade	7,0	R\$ 150,00	R\$ 189,62	1.327,34
		Sub-Total 5.2					R\$ 1.327,34
5.3		Conexões Diversas (rede distribuição)					
5.3.1	cotação	União de Compressão PEAD - 50x50mm	unidade	6,0	R\$ 85,00	R\$ 107,45	644,70
5.3.2	cotação	União de Compressão PEAD - 40x40mm	unidade	10,0	R\$ 70,00	R\$ 88,49	884,90
5.3.3	cotação	União de Compressão PEAD - 32x32mm	unidade	5,0	R\$ 45,00	R\$ 56,88	284,40
5.3.4	cotação	União de Compressão PEAD - 25x25mm	unidade	8,0	R\$ 30,00	R\$ 37,92	303,36
5.3.5	cotação	Redução de Compressão PEAD - 50x40mm	unidade	1,0	R\$ 95,00	R\$ 120,09	120,09
5.3.6	cotação	Redução de Compressão PEAD - 40x32mm	unidade	2,0	R\$ 70,00	R\$ 88,49	176,98
5.3.7	cotação	Redução de Compressão PEAD - 32x25mm	unidade	2,0	R\$ 35,00	R\$ 44,24	88,48
5.3.8	cotação	Te de Compressão 90° Redução PEAD - 40x32x40mm	unidade	3,0	R\$ 120,00	R\$ 151,69	455,07
5.3.9	cotação	Adaptador PEAD Compressão Rosca Macho - DE 50mm x 1 1/2"	unidade	2,0	R\$ 55,00	R\$ 69,53	139,06
5.3.10	cotação	Adaptador PEAD Compressão Rosca Macho - DE 40mm x 1 1/4"	unidade	4,0	R\$ 45,00	R\$ 56,88	227,52
5.3.11	cotação	Adaptador PEAD Compressão Rosca Macho - DE 32mm x 1"	unidade	2,0	R\$ 25,00	R\$ 31,60	63,20
5.3.12	cotação	Adaptador PEAD Compressão Rosca Macho - DE 25mm x 3/4"	unidade	6,0	R\$ 20,00	R\$ 25,28	151,68
5.3.13	cotação	Tampão de Compressão PEAD - 25mm	unidade	2,0	R\$ 15,00	R\$ 18,96	37,92
5.3.14	3146	Fita Veda Rosca 18mm x 10m	unidade	20,0	R\$ 4,00	R\$ 5,06	101,20
5.3.15	38383	Lixa de Pano nº 100	unidade	1,0	R\$ 2,48	R\$ 3,13	3,13
5.3.16	20080	Adesivo Plástico com Pincel - Frasco 175 gramas	unidade	1,0	R\$ 10,00	R\$ 12,64	12,64
		Sub-Total 5.3					R\$ 3.694,33
		TOTAL 5.0					R\$ 5.631,58



OESTE ÁGUAS

MNS COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA
AV. ALCIDES ANTÔNIO DIAGOSTINI, 225, SALA 02 - BAIRRO INDUSTRIAL,
MARAVILHA - SANTA CATARINA - 89874-000 - CNPJ: 53.019.574/0001-78
INSCR. ESTADUAL: 262.651.929 - E-mail: oesteaguas.mns@gmail.com

Anexo 2.6. Ligações Domiciliares

Município de Alpestre / RS

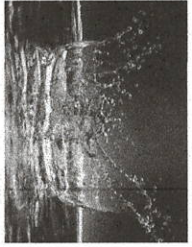
Projeto: Sistema de Abastecimento de Água - processo 65/2024 - concorrência 01/2024 - abertura 26/06/2024 - horário 8:00h

Obra: Captação do Poço Artesiano, Adução, Reservação, Distribuição e Ligações Domiciliares.

Local da Obra: Linha São Miguel

BDI SEM desoneração = 26,41%

Item	Código Sinapi	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Unitário c/ BDI	Total
6.0		Ligações Domiciliares					
6.1		Tubos e Conexões					
6.1.1	12773	Hidrômetro com Cavalete e Registro de Esfera PVC (facho rápido) - 3,0 x 1/2" - Vazão 3,0 m/h	unidade	13,0	R\$ 140,00	R\$ 176,97	R\$ 2.300,61
6.1.2	40334	Adaptador PEAD Compressão Rosca Macho - DE 20mm x 3/4"	unidade	13,0	R\$ 20,00	R\$ 25,28	R\$ 328,64
6.1.3		Tubo de Concreto c/tampa - DN 0,30 - altura 1,00 m	unidade	13,0	R\$ 50,00	R\$ 63,21	R\$ 821,73
		Sub-Total 6.1					R\$ 3.450,98
6.2		Tubos (ligação da Rede principal até Hidrômetro)					
6.2.1	9813	Tubo Polietileno Alta Densidade (PEAD) - PN 16 DE 20mm	metro	390,0	R\$ 4,50	R\$ 5,69	R\$ 2.219,10
6.2.2		Adaptador PEAD Compressão Rosca Macho - DE 20mm x 3/4"	unidade	13,0	R\$ 15,00	R\$ 18,96	R\$ 246,48
6.2.3	37422	Tê de serviço articulado DE 50mm X 25mm	unidade	1,0	R\$ 50,00	R\$ 63,21	R\$ 63,21
6.2.4		Tê de serviço articulado DE 40mm X 25mm	unidade	3,0	R\$ 50,00	R\$ 63,21	R\$ 189,63
6.2.5		Tê de serviço articulado DE 32mm X 25mm	unidade	2,0	R\$ 45,00	R\$ 56,88	R\$ 113,76
6.2.6		Tê de serviço articulado DE 25mm X 25mm	unidade	2,0	R\$ 25,00	R\$ 31,60	R\$ 63,20
		Sub-Total 6.2					R\$ 2.895,38
		TOTAL 6.0					R\$ 6.346,36



OESTE ÁGUAS

MNS COMERCIO OBRAS E SERVIÇOS LTDA
AV. ALCIDES ANTÔNIO DAGOSTINI, 225, SALA 02 - BAIRRO INDUSTRIAL,
MARAVILHA - SANTA CATARINA - 89874-000 - CNPJ: 53.019.574/0001-78
INSCR. ESTADUAL: 262.651.929 - E-mail: oesteaguas.mns@gmail.com

Anexo 2.7. Orçamento Final

Município de Alpestre / RS
Projeto: Sistema de Abastecimento de Água. - processo 65/2024 - concorrência 01/2024 - abertura 26/06/2024 - horário 8:00h
Obra: Captação do Poço Artesiano, Adução, Reservação, Distribuição e Ligações Domiciliares.
Local da Obra: Linha São Miguel

Total	Discriminação	Valor (R\$)	Percentual
1.0	Conjunto Eléto-Mecânico	R\$ 84.429,62	39,85%
2.0	Adutora - Trecho Poço Artesiano até Reservação	R\$ 28.189,78	13,30%
3.0	Sistema de Reservação	R\$ 18.798,66	8,87%
4.0	Sistema de Distribuição	R\$ 68.492,90	32,32%
5.0	Conexões e Materiais Diversos	R\$ 5.631,58	2,66%
6.0	Ligações Domiciliares	R\$ 6.346,36	3,00%
TOTAL GERAL		R\$ 211.888,90	100,00%
MATERIAIS		R\$ 161.035,56	76,00%
SERVIÇOS		R\$ 50.853,34	24,00%

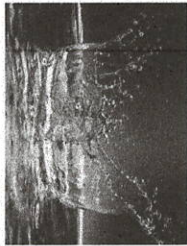
BDI SEM desoneração = 26,41%

Maravilha, 27 de junho de 2024

MANOELLA
NATHALI
SCHMOLLER:1
1335819940

Assinado de forma digital
por MANOELLA NATHALI
SCHMOLLER:1335819940
Dados: 2024.06.27 15:01:07
-03'00"

Sócio Administrador
Manoella Nathali Schmoller
CPF 113.358.199-40



OESTE ÁGUAS

MNS COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA
AV. ALCIDES ANTÔNIO DAGOSTINI, 225, SALA 02 - BAIRRO INDUSTRIAL,
MARAVILHA - SANTA CATARINA - 89874-000 - CNPJ: 53.019.574/0001-78
INSCR. ESTADUAL: 262.651.929 - E-mail: oesteaguas.mns@gmail.com

Anexo 2.8. CRONOGRAMA GLOBAL

Município de Alpestre / RS
Projeto: Sistema de Abastecimento de Água - processo 65/2024 - concorrência 01/2024 - abertura 26/06/2024 - horário 8:00h
Obra: Captação do Poço Artesiano, Adução, Reservação, Distribuição e Ligações Domiciliares.
Local da Obra: Linha São Miguel

BDI SEM desoneração = 26,41%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR		Mês 01 - 30 DIAS		Mês 02 - 60 DIAS		Mês 03 - 90 DIAS		Mês 04 - 120 DIAS	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.0	Conjunto Elétrico-Mecânico	R\$ 84.429,62	100,00%	R\$ 84.429,62							
2.0	Adução - Techo Poço Artesiano até Reservação	R\$ 28.189,78	50,00%	R\$ 14.094,89	50,00%	R\$ 14.094,89					
3.0	Sistema de Reservação	R\$ 18.798,66								R\$ 18.798,66	100,00%
4.0	Sistema de Distribuição	R\$ 68.492,90			50,00%	R\$ 34.246,45	50,00%	R\$ 34.246,45			
5.0	Conexões e Materiais Diversos	R\$ 5.631,58			5,00%	R\$ 281,58	5,00%	R\$ 281,58			R\$ 5.068,42
6.0	Ligações Domiciliares	R\$ 6.346,36									R\$ 6.346,36
Total simples - %		100,00%		46,50%		22,95%		16,30%		14,26%	
Total simples - R\$		211.888,90		R\$ 98.524,51		R\$ 48.622,92		R\$ 34.528,03		R\$ 30.213,44	
Total acumulado - %		100,00%		46,50%		69,45%		85,74%		100,00%	
Total acumulado - R\$		211.888,90		R\$ 98.524,51		R\$ 147.147,43		R\$ 181.675,46		R\$ 211.888,90	

Maravilha, 27 de junho de 2024

MANOELLA
NATHALI
SCHMOLLER:1
1335819940

Assinado de forma digital
por MANOELLA NATHALI
SCHMOLLER:1335819940
Dados: 2024.06.27 15:00:43
-03'00

Sócio Administrador
Manoella Nathali Schmoller
CPF 113.358.199-40



OESTE ÁGUAS

MNS COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA

AV. ALCIDES ANTÔNIO DAGOSTINI, 225, SALA 02 - BAIRRO INDUSTRIAL,
MARAVILHA - SANTA CATARINA - 89874-000 - CNPJ: 53.019.574/0001-78
INSCR. ESTADUAL: 262.651.929 - E-mail: oesteaguas.mns@gmail.com

PLANILHA BDI - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

Município de Alpestre / RS
Projeto: Sistema de Abastecimento de Água - processo 65/2024 - concorrência 01/2024 - abertura 26/06/2024 - horário 8:00h
Obra: Captação do Poço Artesiano, Adução, Reservação, Distribuição e Ligações Domiciliares.
Local da Obra: Linha São Miguel

BDI SEM desoneração = 26,41%

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO					
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	NÃO					
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%					
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%					
ITENS	SIGLAS	% ADOPTADO	SITUAÇÃO	1º QUARTIL	2º QUARTIL	3º QUARTIL
Administração central	AC	4,93%	-	3,43%	4,93%	6,71%
Seguro e garantias	SG	0,49%	-	28,00%	0,49%	0,75%
Risco	R	1,39%	-	1,00%	1,39%	1,74%
Despesas financeiras	DF	0,99%	-	0,94%	0,99%	1,17%
Lucro	L	9,40%	-	6,74%	8,04%	9,40%
Tributos (Cofins 3%, Pis 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI Sem Desoneração (Fórmula do Acórdão TCU)	BDI PAD	26,41%	OK	20,76%	24,18%	26,44%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

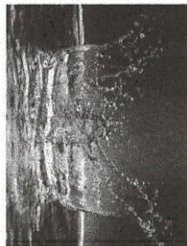
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Maravilha, 27 de junho de 2024

MANOELLA
NATHALI
SCHMOLLER:1133
5819940

Assinado de forma digital
por MANOELLA NATHALI
SCHMOLLER:11335819940
Dados: 2024.06.27
15:00:27 -03'00'

Sócio Administrador
Manoella Nathali Schmoller
CPF 113.358.199-40



OESTE ÁGUAS

MNS COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA

AV. ALCIDES ANTÔNIO D'AGOSTINI, 225, SALA. 02 - BAIRRO INDUSTRIAL,
MARAVILHA - SANTA CATARINA - 89874-000 - CNPJ: 53.019.574/0001-78
INSCR. ESTADUAL: 262.651.929 - E-mail: oesteaguas.mns@gmail.com

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

Município de Alpestre / RS

Projeto: Sistema de Abastecimento de Água. - processo 65/2024 - concorrência 01/2024 - abertura 26/06/2024 - horário 8:00h

Obra: Captação do Poço Artesiano, Adução, Reservação, Distribuição e Ligações Domiciliares.

Local da Obra: Linha São Miguel

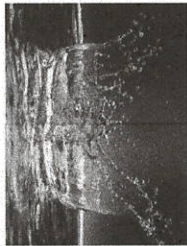
INSS	
PARTE DA EMPRESA	20,00%
SEGURO ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
INCGRA	0,20%
SENAI	1,00%
SESI	1,50%
SEBRAE	0,60%
TOTAL	28,80%
FGTS	
RESPONSABILIDADE DA EMPRESA	8,00%
TOTAL	8,00%
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	8,33%
INSS E FGTS SOBRE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	3,07%
TOTAL	11,40%
FÉRIAS COM ADICIONAL DE UM TERÇO	11,11%
INSS E FGTS SOBRE FÉRIAS COM ADICIONAL DE UM TERÇO	4,09%
TOTAL	15,20%
TOTAL GERAL DE ENCARGOS	63,40%

Maravilha, 27 de junho de 2024

MANOELLA
NATHALI
SCHMOLLER:11
335819940

Assinado de forma digital
por MANOELLA NATHALI
SCHMOLLER:11335819940
Dados: 2024.06.27
15300:14-03'00"

Sócio Administrador
Manoella Nathali Schmoller
CPF 113.358.199-40



OESTE ÁGUAS

MNS COMERCIO OBRAS E SERVIÇOS LTDA

AV. ALCIDES ANTÔNIO DAGOSTINI, 225, SALA 02 - BAIRRO INDUSTRIAL,
MARAVILHA - SANTA CATARINA - 89874-000 - CNPJ: 53.019.574/0001-78
INSCR. ESTADUAL: 262.651.929 - E-mail: oesteaguas.mns@gmail.com

CARTA PROPOSTA

Município de Alpestre / RS
Projeto: Sistema de Abastecimento de Água. - processo 65/2024 - concorrência 01/2024 - abertura 26/06/2024 - horário 8:00h
Obra: Captação do Poço Artesiano, Adução, Reservação, Distribuição e Ligações Domiciliares.
Local da Obra: Linha São Miguel

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DE ÁGUA, NA LINHA SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE ALPESTRE – RS. CONFORME MEMORIAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 211.888,90 - 100%

Valor dos materiais: R\$ 161.035,56 - 76% do valor total da obra

Valor dos serviços: R\$ 50.853,34 - 24% do valor total da obra

Dados bancários: SIC008 - AGENCIA 3032 - CONTA CORRENTE 14320-0 - TITULAR MNS COMÉRCIO OBRAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço de e-mail para comunicações: oesteaguas.mns@gmail.com

Validade da proposta: 60 dias conforme edital.

Aceitamos, concordamos e cumprimos todas as exigências do presente edital de licitação.

Maravilha, 27 de junho de 2024

MANOELLA
NATHALI
SCHMOLLER:
1 1335819940

Assinado de forma
digital por
MANOELLA NATHALI
SCHMOLLER:133581
9940
Dados: 2024.06.27
15:00:00 -03'00"

Sócio Administrador
Manoella Nathali Schmöller
CPF 113.358.199-40



Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Departamento de Licitação, Compras e Contratos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIQUEZA E A EMPRESA MNS COMERCIO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS LTDA, REGIDO PELA LEI Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O **MUNICÍPIO DE RIQUEZA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito, Exmo. Sr. **Renaldo Mueller**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MNS COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 53.019.574/0001-78, com sede na Avenida Alcides Antonio D Agostini, nº 225, Sala 02, bairro Industrial, município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.874-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia Sra. Manoela Nathali Schmöller, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do Processo Licitatório nº 218/2024, Dispensa de Licitação nº 204/2024, homologado em 14/03/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (art. 92, I)

1.1 Ampliação na profundidade de um poço artesiano na linha Poço Torto em caráter emergencial, por tratar-se de um serviço essencial e imprescindível aos munícipes moradores do local, de acordo com as especificações constantes na tabela abaixo, edital e seus anexos.

Item	Descrição do Objeto	Quantidade Estimada	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Conjunto Motobomba Submersível: 30 Estágios – 5.0 CV – Vazão 3.000 litros/hora – ATMT: 230 mca – Energia Mono/440V	01	Unid.	R\$ 8.930,00	R\$ 8.930,00
02	Cabo flexível PP – 3 x 6 mm	90	Mts	R\$ 24,90	R\$ 2.241,00
03	Tubo aço galvanizado – 2”	42	Mts	R\$ 104,60	R\$ 4.393,20
04	Tubo aço galvanizado – 1.1/2”	48	Mts	R\$ 68,40	R\$ 3.283,20
05	Luva de ferro galvanizada – 2”	07	Unid.	R\$ 42,30	R\$ 296,10
06	Luva de ferro galvanizada – 1.1/2”	08	Unid.	R\$ 37,80	R\$ 302,40
07	Redução galvanizado – 2 x 1.1/2”	01	Unid.	R\$ 38,40	R\$ 38,40
08	Serviços de retirada do conjunto eletromecânico	01	Unid.	R\$ 700,00	R\$ 700,00
09	Serviços de reinstalação do conjunto eletromecânico	01	Unid.	R\$ 800,00	R\$ 800,00
10	Transporte e montagem dos equipamentos e canteiro de obras	01	Unid.	R\$ 1.300,00	1.300,00
11	Descida do ferramental até profundidade total já perfurada	60	Unid.	R\$ 16,00	R\$ 960,00
12	Perfuração no diâmetro de 6/18” de 60 a 160 metros	100	Mts	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
13	Perfuração no diâmetro de 6/18” de 160 a 200 metros	40	Mts	R\$ 134,00	R\$ 5.360,00
14	Limpeza e desinfecção do poço	01	Unid.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
15	Licença ambiental prévia de perfuração	01	Unid.	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
				TOTAL	R\$ 41.204,30

CLÁUSULA SEGUNDA: VINCULAÇÃO À AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E À PROPOSTA VENCEDORA (art. 92, II)

2.1 Este contrato é vinculado ao edital do Processo Licitatório nº 218/2024, Dispensa de Licitação nº 204/2024, homologado em 14/03/2024.

Rua João Mari, 55, Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48 – Fone/Fax (49) 3675-3200 – E-mail: contratos@riqueza.sc.gov.br

Assinado de forma digital por
MARIELI FILIPPI:00921999925
Dados: 2024.03.15 10:41:31
-03'00'

MARIELI
FILIPPI:00921999925



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 09/2024

O **MUNICÍPIO DE RIQUEZA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro do município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP 89895-000, neste ato representado por meio de seu gestor o Prefeito, Exmo. Sr. **Renaldo Mueller**, **ATESTA**, por solicitação do interessado, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MNS COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53019574/0001-78, com sede na avenida Alcides Antônio D'Agostini, 225, sala 02, Bairro industrial, município de Maravilha/SC, Cep: 89874-000, registrada no CREA/SC sob o nº 208147-9-SC, *prestou serviços de melhorias das instalações de poço artesiano existente, com substituição da moto bomba submersível, incremento de tubulação adutora e do cabo de alimentação da moto bomba na linha poço torto, interior do município, conforme atividades abaixo:*

Item	Descrição do Objeto	Quantidade
01	Estação Elevatório- A0410	01 unidade
02	Serviço não relacionado em sistema de abastecimento de água- A2337	01 unidade
03	Adutora – A0401	90 metros
04	Instalações hidráulicas- A0436	01 unidade
05	Instalação elétrica residencial, comercial de baixa tensão, monofásica, medição única- B 5010	01 unidade

Responsável técnico pela execução: Paulo Roberto Simon - Engenheiro Civil.

CREA/SC nº: 085940-6.

ART nº: 9234210-0.

Contrato nº: 34/2024.

Localização da obra: Linha Poço Torto, interior do município de Riqueza/SC.

Período de execução: De 18/03/2024 a 18/04/2024.

Riqueza/SC, 25 de junho de 2024

RENALDO
MUELLER:526
32911915

Assinado de forma
digital por RENALDO
MUELLER:52632911915
Dados: 2024.06.25
10:51:17 -03'00'

RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza



1. Responsável Técnico
PAULO ROBERTO SIMON
 Título Profissional: Engenheiro Civil
 RNP: 2505238413
 Registro: 085940-6-SC
 Registro: 208147-9-SC

2. Dados do Contrato
 Contratante: MUNICÍPIO RIQUEZA
 Endereço: Rua Joao Mari
 Complemento:
 Cidade: RIQUEZA
 Valor: R\$ 41.204,30
 Contrato: 34/2024
 Celebrado em: 18/03/2024 Vinculado à ART:
 Bairro: Centro
 UF: SC
 Ação Institucional:
 Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 CPF/CNPJ: 95.988.309/0001-48
 Nº: 55
 CEP: 89895-000

3. Dados Obra/Serviço
 Proprietário: MUNICÍPIO RIQUEZA
 Endereço: Linha Poço Torto
 Complemento:
 Cidade: RIQUEZA
 Data de Início: 18/03/2024
 Finalidade: Saneamento básico
 Previsão de Término: 18/04/2024
 Coordenadas Geográficas:
 Código:
 Bairro: Interior
 UF: SC
 CEP: 89895-000
 CPF/CNPJ: 95.988.309/0001-48
 Nº: 0

4. Atividade Técnica

Execução	Dimensão do Trabalho:	Unidade(s)
Estação Elevatória	1,00	Unidade(s)
Serviço Não Relacionado Em Sistema de Abastecimento de Água	1,00	Unidade(s)
Adutora	90,00	Metro(s)
Instalações Hidráulicas	1,00	Unidade(s)
Instalação elétrica residencial/comercial em baixa tensão, monofásico, medição única	1,00	Unidade(s)

5. Observações
 Execução de serviços de melhoria das instalações de poço artesiano existente, com a substituição e da motobomba submersível, incremento da tubulação edutora e do cabo de alimentação da motobomba.

6. Declarações
 Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA

9. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima.
 MARAVILHA - SC, 09 de Abril de 2024

8. Informações
 A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART em 09/04/2024: TAXA DA ART A PAGAR
 Valor ART: R\$ 262,55 | Data Vencimento: 19/04/2024 | Registrada em:
 Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

Paulo Roberto Simon
 PAULO ROBERTO SIMON
 040.205.059-80
[Assinatura]
 Contratante: MUNICÍPIO RIQUEZA
 95.988.309/0001-48



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 65/2024
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

Edital de Concorrência Eletrônico para CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DE ÁGUA, NA LINHA SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE ALPESTRE – RS. CONFORME MEMORIAIS.;

O Município de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2024, como critério de julgamento o menor preço global, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site no dia 26/06/2024, com início às 08:00, horário de Brasília – DF, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/21 e a Lei Complementar nº123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1- DO OBJETO:

O objeto do presente Edital é:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DE ÁGUA, NA LINHA SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE ALPESTRE – RS. CONFORME MEMORIAIS.

2- DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

2.1 Os interessados em participar desta licitação deverão dispor de cadastro junto ao Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.1.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.1.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou representante legal e presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes a esta licitação.

2.2 É de responsabilidade do cadastrado, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados, devendo proceder imediatamente à correção ou à alteração dos dados tão logo identifique incorreção ou esses dados se tornem desatualizados.

2.3 O licitante é responsável exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras as propostas e os lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante legal, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Passo Fundo por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso.

2.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou pelo Agente de Contratação, ou em caso de sua desconexão.

2.5 Todos os custos decorrentes do credenciamento no Portal de Compras Públicas e da elaboração e apresentação de propostas e documentos de habilitação serão de responsabilidade do licitante.

2.6 Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter mais informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimento do portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 A participação neste Concorrência é **ABERTA** a todas as empresas que atenderem a todas as exigências